



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 122/SMA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

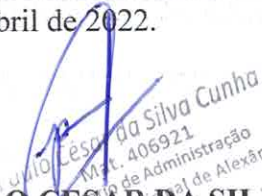
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 214-J da Lei Complementar Municipal nº. 047/2020, 120 (cento e vinte) dias de Salário Maternidade às seguintes servidoras municipais:

I – Andreia Meneses Silva Lopes, matrícula 407952, ocupante do cargo de Professora Temporária, no período de 13/04/2022 a 10/08/2022;

II – Thays Gonçalves Rocha, matrícula 407595, ocupante do cargo de Assessora Administrativa, no período de 18/04/2022 a 15/04/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2022.

  
**PAULO CESAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 29/04/22

